

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1883/77

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DE ARARAS

ASSUNTO : Relatório do I e do II Concurso Vestibular de 1978

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE N° 254 / 79 - CTG - APROVADO EM 07 / 02 / 79

Comunicado ao Pleno em 14 / 03 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras encaminha a este Conselho o Relatório do Concurso Vestibular de 1978, dando cumprimento ao disposto no artigo 3º da Deliberação CEE n° 26 / 77, a qual dispõe sobre a efetivação dos Concursos Vestibulares nos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior no sistema de ensino do Estado de São Paulo.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Em 24 de novembro, a Escola interessada encaminhou por ofício cópia do Edital, participando que o referido Concurso seria realizado por intermédio da Fundação "Carlos Chagas" (CESCEM). Este Conselho, pelo Parecer CEE n° 1135, aprovou o referido Edital.

O Parecer CEE n° 176/78 autorizou a realização do segundo Concurso Vestibular, relativo ao ano de 1978.

O Relatório apresenta informes básicos do I Concurso Vestibular realizado em 22, 23, 24 e 25 de janeiro de 1978 e do II Concurso Vestibular efetuado em 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 1978.

Inicialmente, apresenta o Convênio que entre si firmaram a Fundação Regional de Ensino Superior de Araras e a Fundação "Carlos Chagas" para a realização do Concurso Vestibular.

Depois, xerocópia dos Editais publicados na imprensa local e estadual, assim como a regulamentação dos Vestibulares.

Em seguida, o quadro das vagas oferecidas e do número de alunos matriculados:

	Vagas anuais	Matriculados
Bacharelado em Ciências Biológicas, Modalidade Médica (Biomédicas)	60	60
Licenciatura em Ciências com Habili- tação em Biologia - Diurno	60	54
Licenciatura em Ciências com habili- tação em Biologia - Noturno	<u>60</u>	<u>60</u>
	180	174

Desses 174 alunos classificados, 59 são do município, 75 da - região e 40 de outras localidades.

A relação dos candidatos inscritos para o I e II Concursos Vestibulares, realizados pelo CESCEM, encontra-se nas fls. 51 a 86 e 124 a 128.

Do Relatório fazem parte exemplares das provas realizadas, - bem como das folhas de respostas padronizadas.

II - CONCLUSÃO:

Tendo a Faculdade de Ciências Biológicas de Araras atendido, formalmente, em seu relatório do I e do II Concurso Vestibular de 1978, às exigências deste Conselho, somos favoráveis à sua aprovação sem prejuízo de ulterior verificação que se torne necessária.

São Paulo, 12 de janeiro de 1979

Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, Henrique Gamba, Eurípedes Malavolta, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di Dio, Luiz Ferreira Martins, Dalva Assumpção Soutto Mayor e Alpínolo Lopes Casali.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07 / 02 / 79

Cons. Henrique Gamba - Presidente